**SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

É recorrente a necessidade de organização do trânsito no Distrito de Vila Cardoso. A ausência de placas sinalizadoras faz que com motoristas, ciclistas, transeuntes, munícipes ou visitantes convivam com a iminência de acidente.

Como é de conhecimento geral, o distrito em tela passou pelo processo de pavimentação asfáltica de suas ruas e avenidas. Também é fato que essas ruas, em sua amplitude total do termo, favorecem o desenvolvimento de altas velocidades por condutores de automóveis, podendo vir a acontecer sinistros e outros acidentes.

Destacando que por essas vias dezenas de motoristas as usam para locomoção, pleiteamos que a Administração Municipal providencie a fixação de placas reguladoras de trânsito.

Como resultado de vistoria pela municipalidade, com intuito de resguardar de acidentes e propiciar segurança no trânsito, pleiteamos o apoio dos Nobres Pares e deferimento desta, para que seja esta encaminhada ao Executivo com o apelo da Casa de Leis para efetivação do proposto.

**Alberto Zocal**

**Vereador**